

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E
EXTRAJUDICIAIS E DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC.

PROCESSO Nº 5006007-80.2024.8.24.0019

RLG ADM JUDICIAL LTDA., por seus representantes legais que esta subscrive, na qualidade de Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **DIOMAR ANTONIO DE SOUZA E CIA LTDA.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de dezembro de 2025, conforme art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

Solicita-se envio do detalhamento das origens das receitas da Recuperanda para o próximo RMA.

A Recuperanda não indicou a existência de endividamento não sujeito à Recuperação Judicial no período.

Destaca-se que em dezembro de 2025, não houve comprovação de pagamentos realizados, para créditos Classe III e Classe IV, que tiveram início dos vencimentos no período.

Termos em que,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

RLG Adm Judicial Ltda.

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite /Frederico A. O. de Rezende



ADM. JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

DIOMAR ANTÔNIO DE SOUZA E CIA. LTDA.
06.21 1.721/0001-27

Dezembro/2025



ADM. JUDICIAL

Responsáveis Técnicos:

Alexandre Borges Leite

OAB/SP 213.111

E-mail: a.leite@rlg-aj.com.br

Frederico Antonio Oliveira de Rezende

OAB/SP 195.329

E-mail: f.rezende@rlg-aj.com.br

Responsável Contábil:

Philippe Rodrigues

CRC/SP 1SP292867

E-mail: contabil@rlg.com.br

Em 03 de abril de 2024, DIOMAR ANTÔNIO DE SOUZA E CIA. LTDA teve seu pedido de processamento da Recuperação Judicial deferido, com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **dezembro de 2025**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

RLG ADM JUDICIAL LTDA

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite



ÍNDICE



1. Eventos Relevantes

1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO Nº 5004799-61.2024.8.24.0019
03/05/2024	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Evento 01
31/05/2024	Publicação do edital do art. 52	Evento 59
08/08/2024	Publicação do edital no art. 7º, §2º	Evento 164
12/11/2024	Publicação do edital de entrega do plano	Evento 243
09/04/2025 e 16/04/2025	Assembleia Geral de Credores	Evento 342 e 346
10/06/2025	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 369
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

Observações:

○ Plano de Recuperação Judicial foi homologado recentemente.

1. Eventos Relevantes

1.2 Mudanças de Dezembro/2025

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
✓ OPERACIONAIS	Total: 5 Folha: R\$ 11 mil	Variação de: -5,1 mil	1	//
	RESULTADO	RECEITAS	EBITDA	DESPESAS
✓ FINANCEIROS	DEZ R\$ 0,0 MI 2025 -R\$ 0,9 MI	R\$ 0,3 MI R\$ 3,4 MI	R\$ 0,0 MI -R\$ 0,4 MI	-R\$ 0,1 MI -R\$ 0,9 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
✓ JURÍDICOS	O Plano de Recuperação Judicial foi homologado recentemente.			
	ATUALIZAÇÕES GERAIS			
✓ MERCADOLÓGICOS	Mercado Catarinense aquecido em 2025. No entanto, redes fortes e expansão acelerada trazem desafios estruturais o pequeno supermercado.			

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa



A empresa Diomar Antônio de Souza e Cia. Ltda., conhecida como Supermercado Faxinal, iniciou suas atividades em 02/05/2007, tendo como sede o município de Faxinal dos Guedes/SC, portanto, há mais de 15 (quinze) anos em atividade, tendo como sócio o Sr. Diomar Antônio de Souza, explorando a atividade de comércio varejista de alimentos de forma inovadora na cidade, como a abertura do comércio aos domingos.

Em 2012 ocorreu a primeira ampliação de estrutura comercial, em 50 m², com recursos de novo empréstimo bancário. Neste momento a empresa contava com 16 (dezesseis) funcionários e faturamento médio mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O melhor momento de empresa se deu em 2015, quando o faturamento médio mensal era superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e seu quadro de funcionários era de 20 (vinte) pessoas. Motivo pelo qual, o sócio achou conveniente ampliar sua estrutura em 320 m², visando seu crescimento econômico.

A Requerente atende todos os públicos, oferecendo uma ampla variedade de produtos para o dia a dia de seus clientes. Seguem alguns produtos ilustrados abaixo:

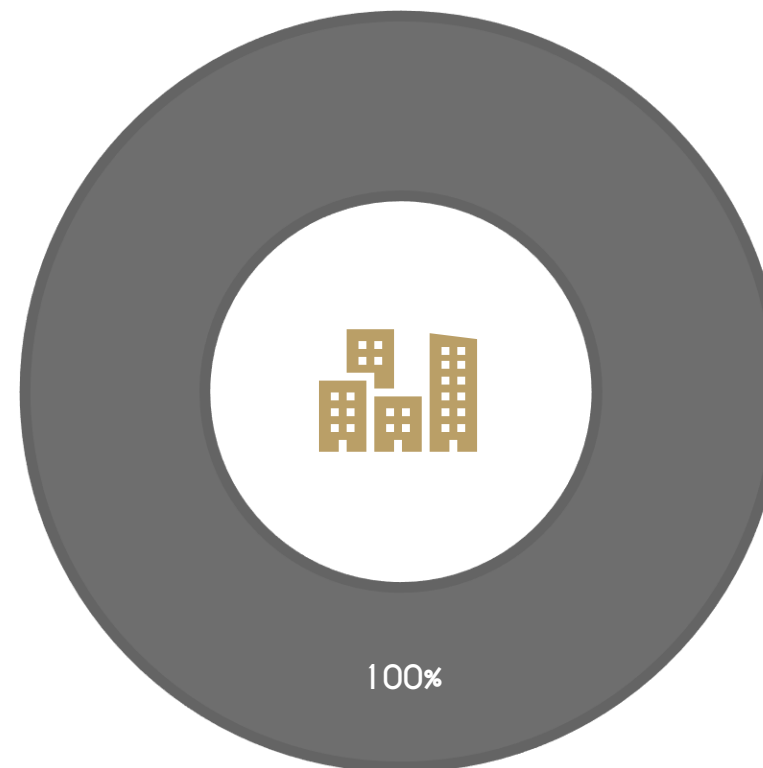


2. Resumo

2.2 Organograma - Estrutura societária

DIOMAR ANTÔNIO DE SOUZA
LTDA.

Diomar Antônio de Souza



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000

2. Resumo

2.3 Organograma - Grupo econômico



MATRIZ E SEDE ADMINISTRATIVA

Faxinal dos Guedes/SC

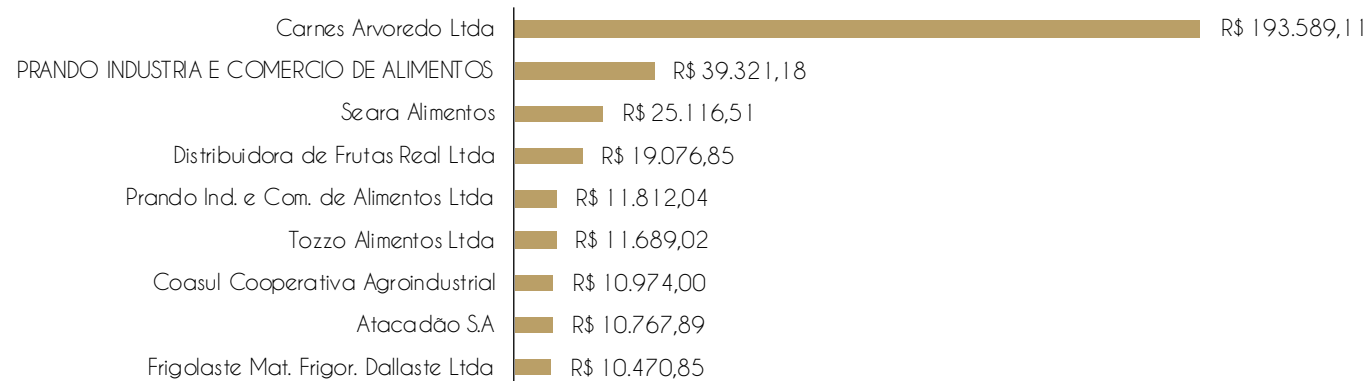
2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores

Fornecedores – Top 10

PRINCIPAIS FORNECEDORES	VALOR	% COMPRA
Carnes Arvoredo Ltda	R\$ 193.589,11	44,61%
PRANDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 39.321,18	9,06%
Seara Alimentos	R\$ 25.116,51	5,79%
Distribuidora de Frutas Real Ltda	R\$ 19.076,85	4,40%
Prando Ind. e Com. de Alimentos Ltda	R\$ 11.812,04	2,72%
Tozzo Alimentos Ltda	R\$ 11.689,02	2,69%
Coasul Cooperativa Agroindustrial	R\$ 10.974,00	2,53%
Atacadão S.A	R\$ 10.767,89	2,48%
Frigolaste Mat. Frigor. Dallaste Ltda	R\$ 10.470,85	2,41%
Souza Cruz S. A.	R\$ 9.879,32	2,28%
Total	R\$ 342.696,77	78,96%

PRINCIPAIS FORNECEDORES



2. Resumo

2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

2. Resumo

2.6 Estudo do mercado

O setor supermercadista brasileiro manteve relevância econômica em 2025, sustentado pelo peso do varejo alimentar no PIB e pela resiliência do consumo básico. Em Santa Catarina, o desempenho foi ainda mais expressivo, com crescimento acima da média nacional em “super e hipermercados”, refletindo economia estadual aquecida, renda formal consistente e forte presença de redes estruturadas. O estado consolidou-se como um dos mercados mais dinâmicos do país no varejo alimentar.

O mercado catarinense é marcado por redes regionais robustas e em expansão, como Grupo Koch, Angeloni e Giassi Supermercados, que ampliaram lojas e ganharam escala operacional. O modelo atacarejo segue capturando consumidores sensíveis a preço, elevando o nível competitivo. Essa expansão aumenta a concentração regional e pressiona especialmente os pequenos supermercados de bairro.

Para os pequenos supermercados, 2025 trouxe margens mais apertadas. O poder de compra reduzido frente às grandes redes limita a negociação com fornecedores, enquanto custos como energia, folha salarial e logística permanecem elevados. Além disso, a necessidade de manter estoques amplos e o descasamento entre prazos de pagamento e recebimento pressionam o capital de giro — cenário agravado por juros ainda elevados ao longo do ano.

A profissionalização da gestão tornou-se fator crítico. Grandes redes operam com BI, controle rigoroso de perdas, precificação estratégica e programas de fidelidade, enquanto muitos pequenos ainda utilizam controles básicos. Em um negócio de margem líquida estreita, perdas por vencimento, erros de estoque e furtos podem comprometer significativamente o resultado mensal. A digitalização e o uso de dados deixam de ser diferencial e passam a ser necessidade.

Fontes:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/45676-em-novembro-vendas-no-varejo-crescem-1-0>

https://www.sicos.sc.gov.br/economia-aquecida-vendas-disparam-no-setor-de-supermercados-e-colocam-santa-catarina-no-topo-do-ranking-nacional/?utm_source=chatgpt.com

<https://www.abras.com.br/clipping/noticias-abras/118699/ranking-abras-2025-destaca-supermercados-como-forca-motriz-da-economia-nacional>



O cenário projetado para 2026 indica crescimento moderado do consumo, com inflação mais controlada e ambiente macroeconômico mais previsível. Para os pequenos supermercados catarinenses, a sobrevivência e expansão dependerão de eficiência operacional, gestão financeira disciplinada e diferenciação estratégica — seja por proximidade com o cliente, foco em nichos, produtos regionais ou conveniência. Em um mercado competitivo como o de Santa Catarina, não basta vender: é preciso operar com inteligência e margem protegida.

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades



A Requerente já gozava de excelente reputação e prestígio no mercado da pequena cidade, isso porque buscou diferenciais ao consumidor na pequena cidade de Faxinal dos Guedes, como por exemplo, a abertura do seu estabelecimento aos domingos. Após o decorrer dos anos o crescimento e credibilidade do negócio foi exponencial, resultando na ampliação dos negócios, inclusive na estrutura física do estabelecimento.

Infelizmente, o retorno esperado pela ampliação do negócio não foi o esperado e na tentativa de o empresário em sempre honrar com as obrigações adquiridas, não houve um direcionamento estratégico adequado dos recursos, contraindo alguns empréstimos de capital de giro, o que consequentemente resultou em uma ciranda financeira a qual a empresa encontra-se hoje.

Para corroborar ainda mais com a defasagem do seu faturamento, o empresário sofreu dilapidações patrimoniais em decorrência do divórcio juntamente com a instalação de duas novas redes de supermercados consolidadas na pequena cidade, gerando quedas de faturamento consideráveis para a Requerente.

A queda da receita implica, automaticamente, na busca maior de crédito, e com volatilidade das taxas de juros, acarretando impacto imediato no fluxo de pagamentos da empresa, comprometendo o cumprimento de suas obrigações.

Pois bem, as razões da crise econômico-financeira derivaram pela alta concorrência, envolvendo grandes redes nacionais no que diz respeito às margens de lucro também serem baixas.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

3. Informações Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

ATIVO CIRCULANTE			AH%	AH%	PASSIVO CIRCULANTE			AH%	AH%
	nov/25	dez/25				nov/25	dez/25		
[1] Caixas e equivalentes de caixa	98.604	93.506	-5.098	-5%	Fornecedores	149.245	197.578	48.333	32,4%
Contas a receber de clientes	2.113.851	2.181.792	67.941	3,2%	[3] Obrigações Tributárias	1.913.076	1.930.015	16.939	0,9%
Empréstimos a Receber	0	0	0	100%	Obrigações Trabalhistas	86.716	81.233	-5.483	-6%
Títulos a receber	416.620	416.620	0	0%	Empréstimos	594.304	594.304	0	0%
Adiantamentos	54.841	50.152	-4.688	-9%	Adiantamentos	0	0	0	-3085%
Tributos a recuperar	150	-4.487	-4.637	-3085%	PC TOTAL	2.743.341	2.803.130		
Depósitos Judiciais	11.866	11.866	0	0%					
[2] Estoques	351.038	369.264	18.226	5,2%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			AH%	AH%
AC TOTAL	3.046.969	3.118.713				nov/25	dez/25		
					Empréstimos LP	204.845	204.845	0	0,0%
					Financiamentos LP	457.164	457.164	0	0,00%
					Obrigações tributárias LP	250.569	250.569	0	0%
					Credores RJ	2.210.503	2.210.503	0	0%
					PNC TOTAL	3.123.082	3.123.082		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			AH%	AH%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			AH%	AH%
	nov/25	dez/25				nov/25	dez/25		
Consórcios	0	0	0	#DIV/0!	Capital Social	150.000	150.000	0	0%
Investimentos	844	848	4	0%	Reservas	0	0	0	0%
Imobilizado	921.147	917.789	-3.358	-0,4%	Resultados acumulados	-2.047.463	-2.038.862	8.601	-0,4%
ANC TOTAL	921.991	918.637			PL TOTAL	-1.897.463	-1.888.862		
TOTAL DO ATIVO	3.968.960	4.037.350	68.390	2%	TOTAL DO PASSIVO	3.968.960	4.037.350	68.390	2%

Notas Explicativas:

[1] Disponibilidades: diminuição de 5% em seu valor, referente a -R\$ 5 mil;

[2] Contas a receber: aumento de 3,2%, o que representa R\$ 67 mil;

[3] Obrigações tributárias: aumento de 0,9%, equivalente a R\$ 16 mil;

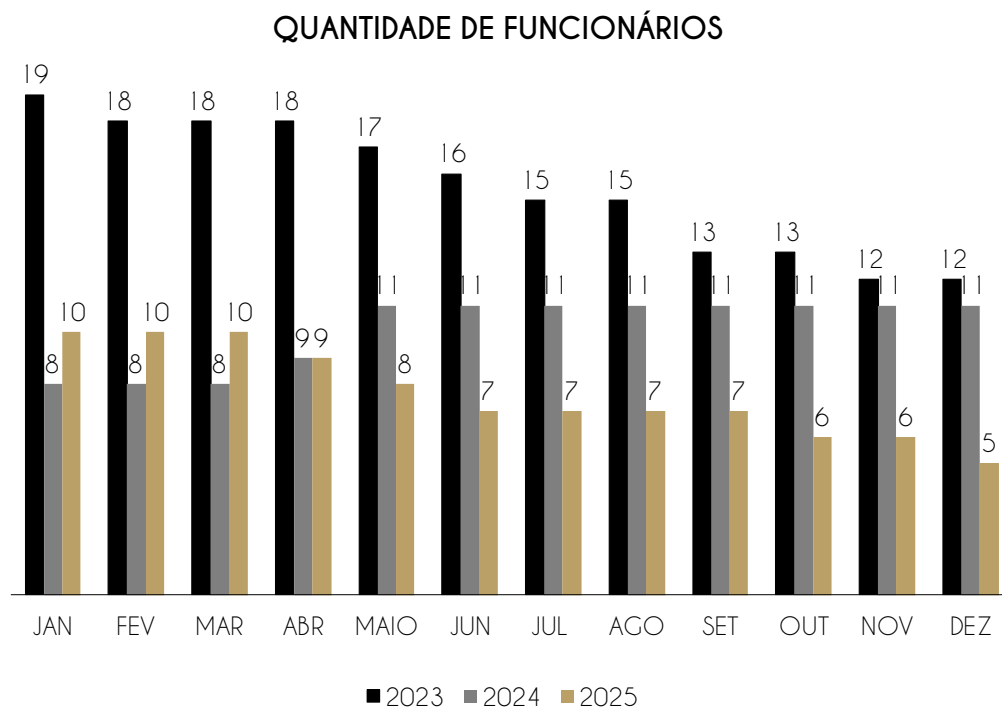
Conclusões do período:

Houve aumento de 2% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior, devido principalmente às variações de contas a receber e caixa.

3. Informações Operacionais

3.2 Quadro de funcionários

Houve variação de -1 no quadro de funcionários no período.



Assim, tem-se um total de 5 funcionários para o mês de dezembro e uma projeção de R\$ 10.552,00 referente às folhas de pagamento de funcionários.

A Recuperanda possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de dezembro de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Notas Explicativas:

O Valor de Pró-labore retirado pelo sócio no período é de R\$ 1.518,00

4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise do faturamento

	1º Sem.	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-26	dez-25	2025
Receita Bruta Operacional	2.101.505	318.889	321.539	309.172	291.413	287.266	338.701	3.968.484
[-] Deduções	-301.002	-46.948	-45.890	-48.343	-40.365	-39.877	-36.121	-558.547
[1] Receita Líquida Operacional	1.800.503	271.941	275.649	260.829	251.048	247.389	302.580	3.409.937
[-] Custo de Mercadoria Vendida	-1.592.845	-231.352	-217.620	-211.004	-217.960	-190.149	-199.747	-2.860.677
Lucro/Prejuízo Bruto	207.658	40.589	58.028	49.826	33.088	57.240	102.833	549.260
[2] [-] Despesas Operacionais	-503.395	-70.939	-56.400	-78.754	-63.054	-50.789	-92.968	-916.300
[3] EBITDA	-295.738	-30.351	1.628	-28.929	-29.966	6.451	9.865	-367.040
Receita não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro	-269.094	-93.999	-46.413	-44.994	-48.411	-18.278	-1.264	-522.453
[-] IR e Contribuição IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo Líquido	-564.832	-124.350	-44.785	-73.923	-78.378	-11.827	8.601	-889.493

Notas Explicativas:

[1] **Receita Líquida Operacional:** as receitas apresentaram aumento de 22,3% no período, equivalente a R\$ 55 mil;

[2] **Custo de Mercadoria Vendida:** os custos apresentaram aumento de R\$ 9 mil no período.

[3] **Despesas Operacionais:** as despesas apresentaram aumento de 83% no período, equivalente a R\$ 42,1 mil.

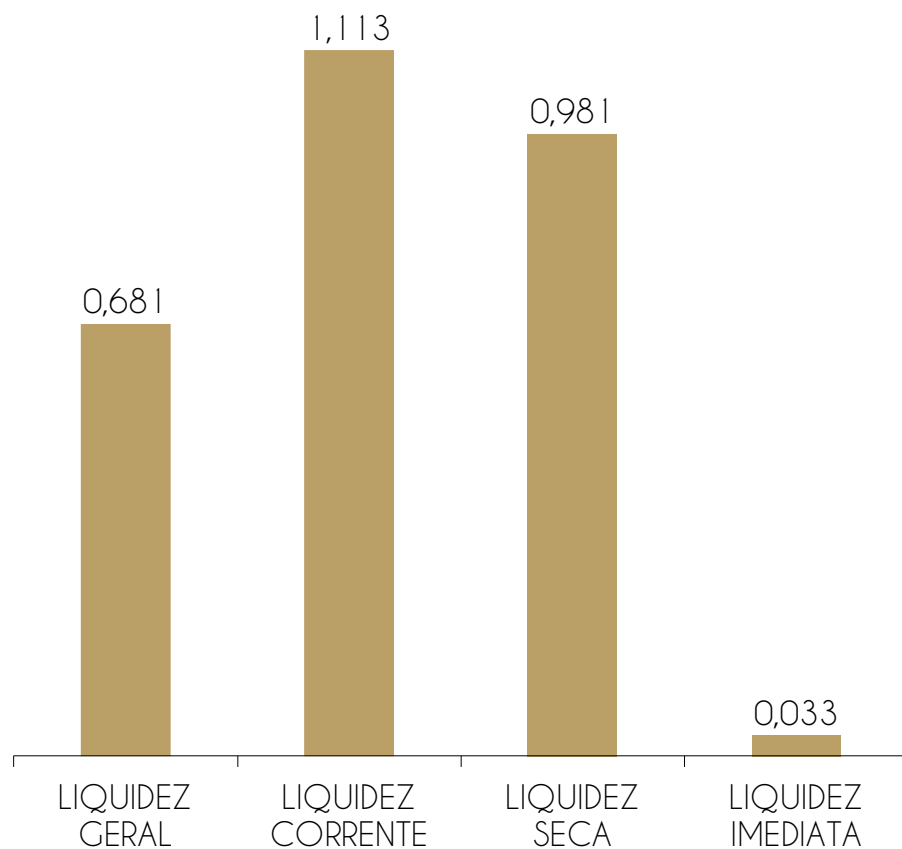
[4] **EBITDA:** A Recuperanda apresentou EBITDA positivo cujo valor foi, em dezembro, R\$ 9,8 mil.

Conclusões do período:

A Recuperanda acumulou lucro de R\$ 8,6 mil no período, devido ao fato das despesas serem menores que o lucro bruto gerado.

4. Demonstração de resultados

4.2 Avaliação de Índices



ÍNDICE	REFERÊNCIA
LIQUIDEZ GERAL	Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,68 em ativos para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ CORRENTE	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 1,11 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ SECA	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,98 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ IMEDIATA	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,033 em disponibilidades para cobertura das dívidas

Notas Explicativas:

A Recuperanda apresenta bons índices de liquidez, revelando capacidade de arcar com as dívidas que possui, principalmente considerando que os ativos de curto prazo somam montante importante.

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

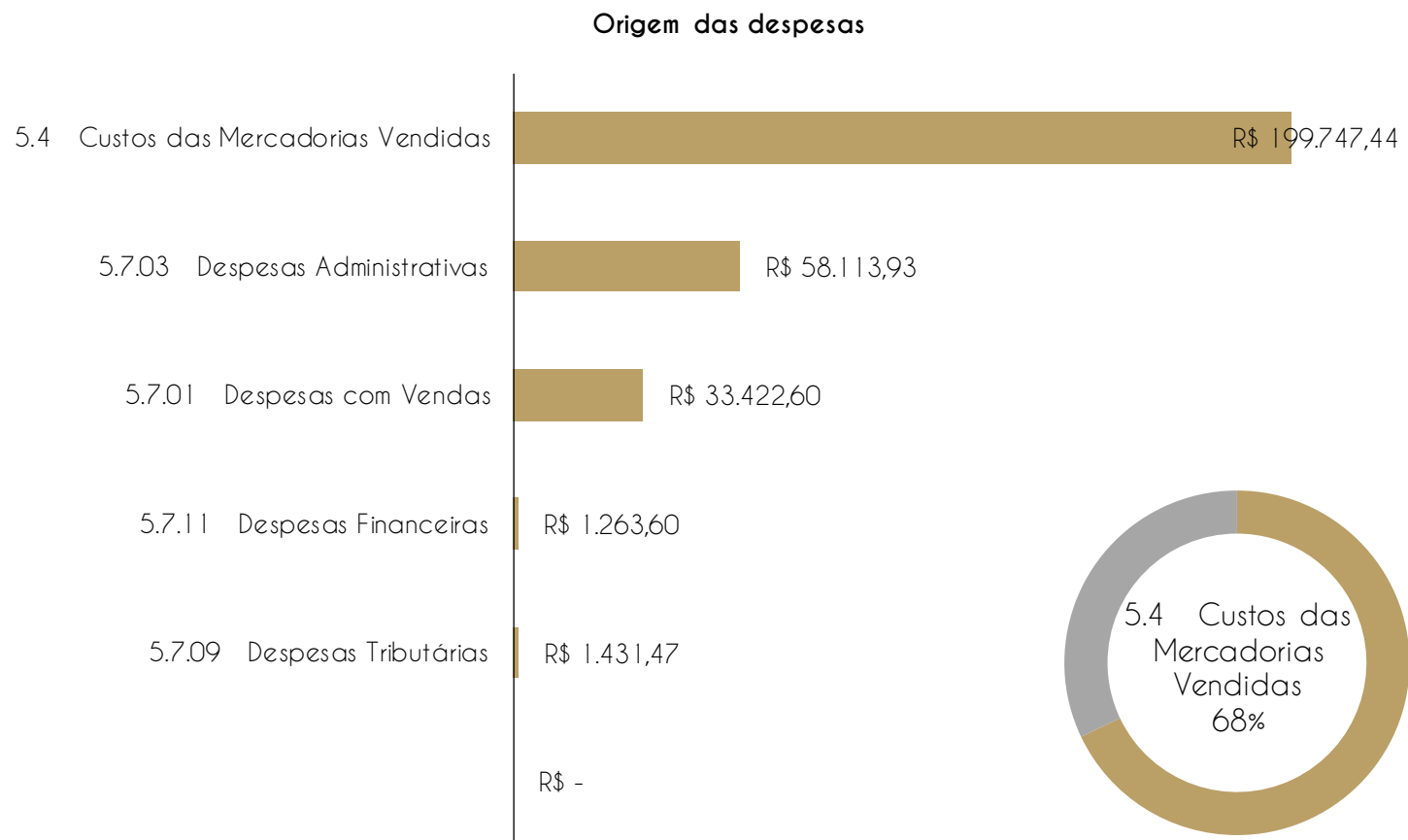
ORIGEM DA RECEITA (por categoria de produto)

Solicita-se envio do detalhamento das origens das receitas da Recuperanda para o próximo RMA.



4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado



Notas Explicativas:

O maior gasto da Recuperanda se concentra na compra de mercadorias para revenda, somando R\$ 199 mil no período, representando 68% dos gastos totais.

A Recuperanda conta com despesas majoritariamente operacionais.

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO												
INDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curto Prazo	73%	74%	75%	75%	77%	140%	67%	67%	68%	69%	69%	69%
Longo Prazo	49%	49%	50%	51%	52%	32%	68%	74%	76%	79%	79%	77%
Endividamento geral	122%	123%	125%	126%	129%	172%	134%	141%	144%	148%	148%	147%

Notas Explicativas:

A Recuperanda apresenta alto grau de endividamento, suas dívidas são maiores do que seus ativos, em sua maioria as dívidas de curto prazo, 69% do total.

5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art. 7º § 2º, evento 142, apresentado por esta Administradora Judicial, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

CRÉDITO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR	% Valor	% Cabeça
1 - TRABALHISTA	R\$	8	18.579,39	0,77%	7,69%
2 - GARANTIA REAL	R\$	0	0,00	0,00%	0,00%
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	65	2.353.505,84	96,97%	62,50%
4 - ME/EPP	R\$	31	54.980,38	2,27%	29,81%
TOTAL		104	2.427.065,61		

Alteração na relação de credores:

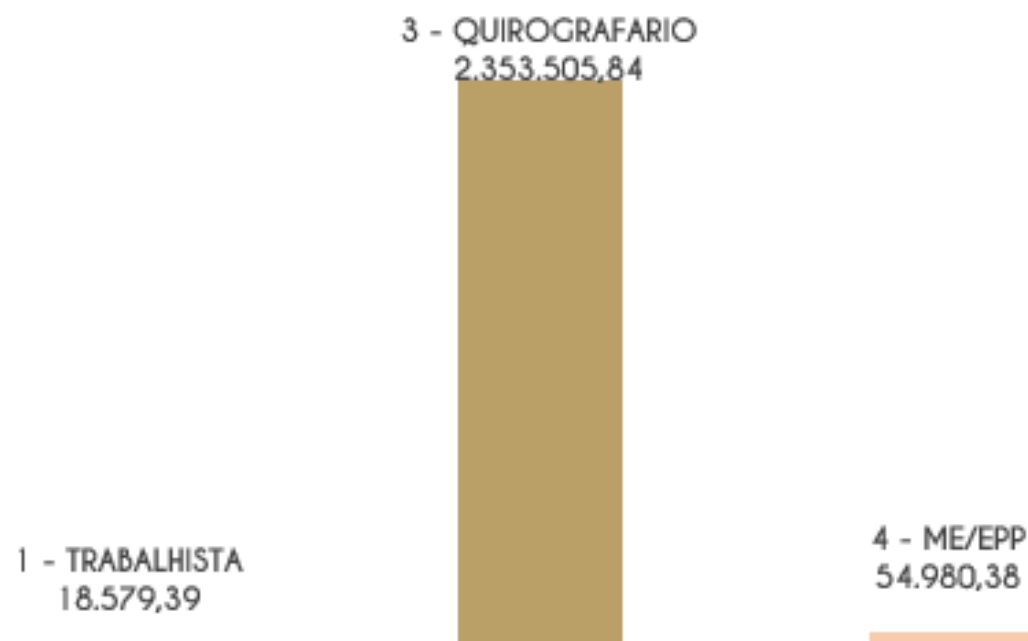
- Incidente nº 5008637-12.2024.8.24.0019/SC, determinou a exclusão de crédito no valor de R\$ 3.559,42, para BRF S.A
- Incidente nº 5008724-65.2024.8.24.0019, determinou a inclusão de crédito no valor de R\$ 381.540,18, para COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SOMA PR/SC/SP - SICREDI SOMA

5. Endividamento total

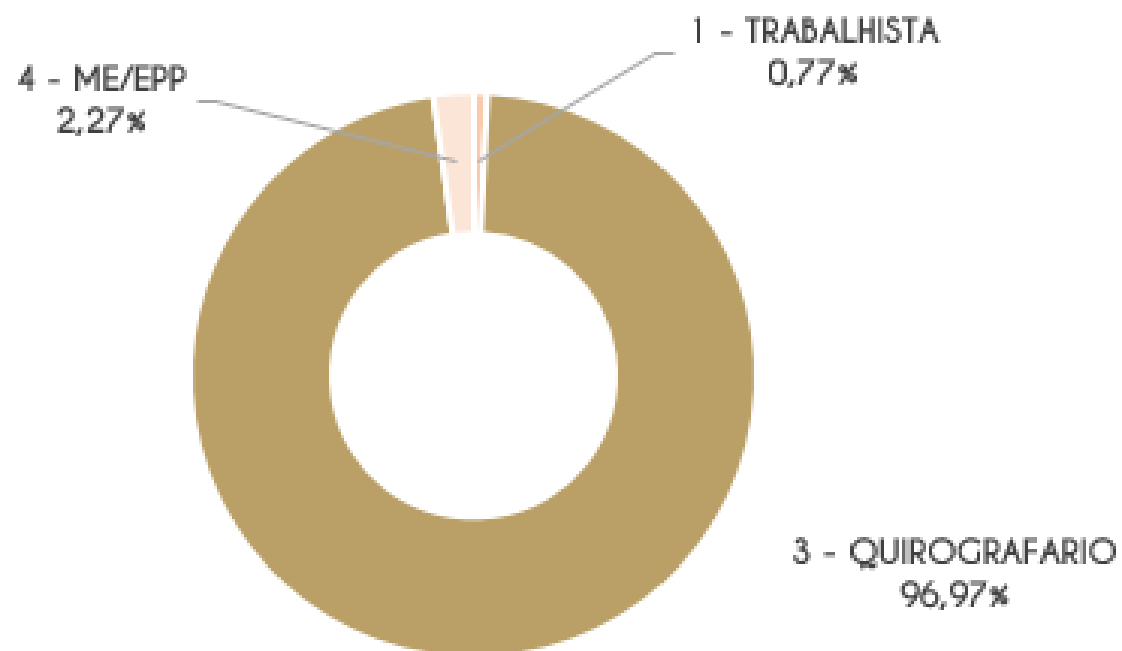
5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art.52º § 1º, evento 1, apresentado pela Recuperanda, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

Credores por Valor



% por Valor

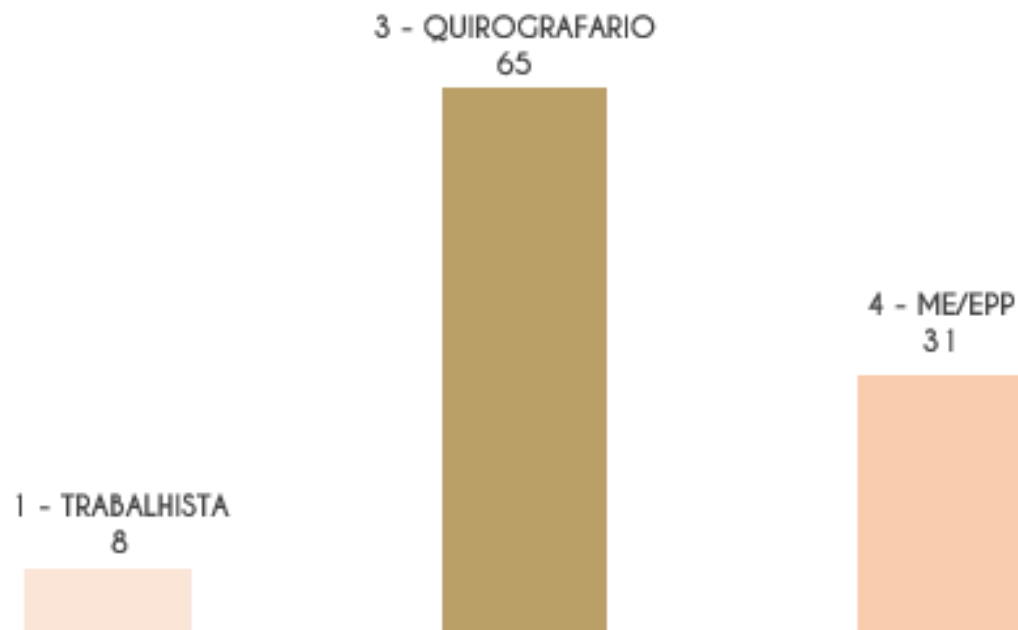


5. Endividamento total

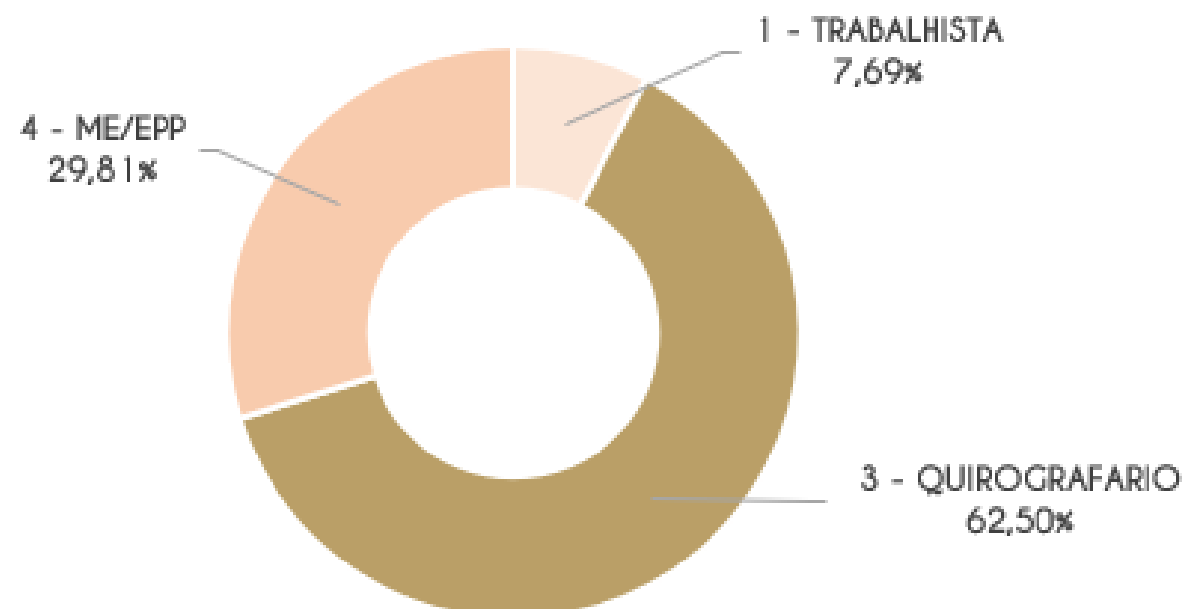
5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art.52º § 1º, evento 1, apresentado pela Recuperanda, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

Credores por Cabeça



% por Cabeça



5. Endividamento total

5.3 Endividamento extraconcursal



A Recuperanda não indicou a existência de endividamento extraconcursal no período.

Ressalta-se que essa informação deve ser atualizada e enviada mensalmente.

Informações Operacionais

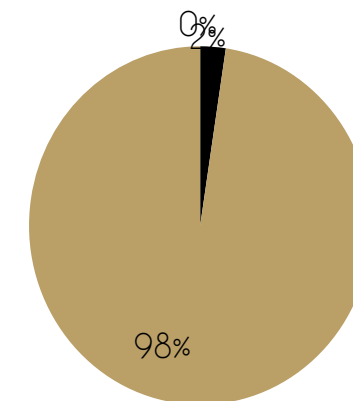
Passivos Tributários

dez/25	Valores em aberto	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 69.209	2%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 2.818.731	98%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ 2.887.941	

dez/25	Valores parcelados	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 189.043,88	
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ -	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	
TOTAL	R\$ 189.043,88	

TRIBUTOS EM ABERTO

■ TRIBUTOS FEDERAIS ■ TRIBUTOS ESTADUAIS
■ TRIBUTOS MUNICIPAIS



Tributos - Na competência

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	R\$ 5.964,23	Valor Apurado:	R\$ 18.949,07	Valor Apurado:	R\$ 0,00
Valor Pago:	R\$ -	Valor Pago:	R\$ -	Valor Pago:	R\$ 0,00
	As guias de impostos estão com vencimento para as datas de 20/09 e 23/09.		Apesar do instrumento da RJ estar deferido, o cenário financeiro ainda é delicado, não possibilitando ainda o recolhimento da guia.		

6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

dez-25

em milhares

Caixa líquido - Operacional	-5.097
Caixa líquido - Investimento	0
Caixa líquido - Financiamento	0
Variação líquida nas disponibilidades	-5.098
Saldo de caixa inicial	98.604
Saldo de caixa final	93.506

Notas explicativas:

1. Os fluxos de operação geraram saídas de caixa maiores do que as entradas, resultando em um saldo negativo de -R\$ 5 mil;
2. A Recuperanda não apresentou atividades de investimento período;
3. A Recuperanda não apresentou atividades de financiamento no período;
4. A variação de caixa do período foi negativa, somando -R\$ 5 mil.

7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da intimação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial: 16/06/2025

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO Juros e Correção Monetária
Classe I (Até 5 SM)	5.2.1.1.	Não há	Não há	Parcela única - 16/07/2025	TR + juros pré-fixados de 1% a.a.
Classe I (Acima 5 SM)	5.2.1.1.	Não há	Não há	12 parcelas/mensais - 16/07/2025 - 19/06/2026	TR + juros pré-fixados de 1% a.a.
Classe II	5.2.1.2	06 meses	Não há	108 parcelas/mensais - 16/12/2025 - 16/11/2034	TR + juros pré-fixados de 1% a.m.
Classe III	5.2.1.2	06 meses	Não há	108 parcelas/mensais - 16/12/2025 - 16/11/2034	TR + juros pré-fixados de 1% a.m.
Classe IV	5.2.1.2	06 meses	Não há	108 parcelas/mensais - 16/12/2025 - 16/11/2034	TR + juros pré-fixados de 1% a.m.

(*) CLAUSULA 5.1 - SEGUNDO MODIFICATIVO PRJ | Os prazos são contados à partir intimação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial.

(**) CLAUSULA 1.8 - SEGUNDO MODIFICATIVO PRJ | OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS EM DIA ÚTIL, OU PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

(***) As Classes II / III / IV, possuem condições de pagamento unificadas.

(****) Créditos retardatários terão seus prazos contados à partir da decisão judicial ou arbitral.

(****) Créditos ilíquidos terão seus prazos contados à partir da decisão judicial ou arbitral.

(!) O Plano de Recuperação Judicial será considerado descumprido, somente após inadimplimento excedido o prazo de 30 dias do vencimento da parcela.

(!!) Inadimplimento - Juros: 1% a.m. + Multa 2% (admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela).



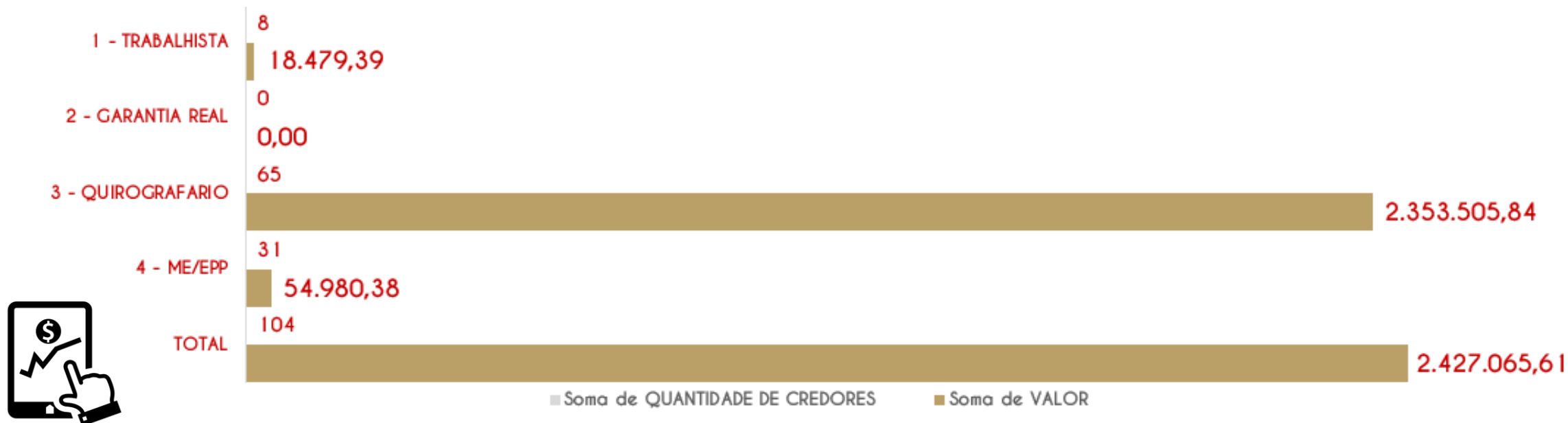
7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDITORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	8	18.579,39
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	65	2.353.505,84
4 - ME/EPP	R\$	31	54.980,38
TOTAL		104	2.427.065,61



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	8	18.579,39
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	65	2.353.505,84
4 - ME/EPP	R\$	31	54.980,38
TOTAL		104	2.427.065,61



(***) As Classes II / III / IV, possuem condições de pagamento unificadas.

(I) O Plano de Recuperação Judicial será considerado descumprido, somente após inadimplimento excedido o prazo de 30 dias do vencimento da parcela.

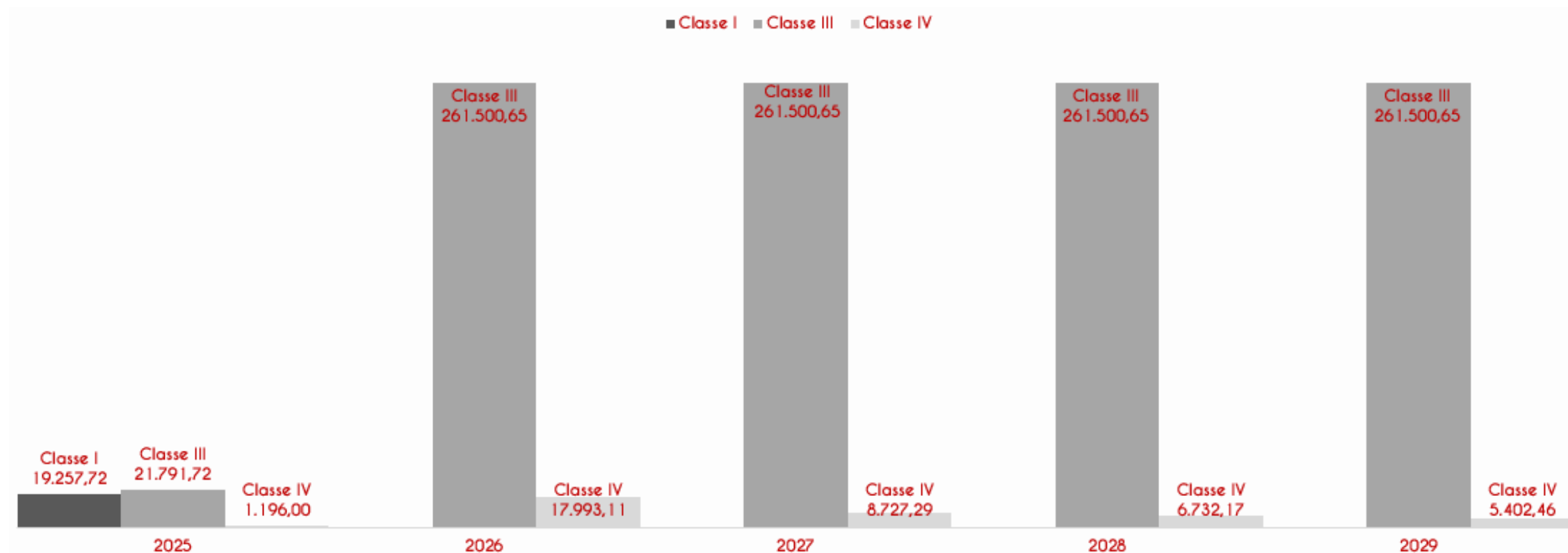
(II) Inadimplimento - Juros: 1% a.m. + Multa 2% (admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela).



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

Gráfico da distribuição dos créditos nos 05 (cinco) primeiros da Recuperação



[*] A Classe III - Exigirá maiores recursos da Recuperanda para cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial, entre aos anos de 2025 e 2034.

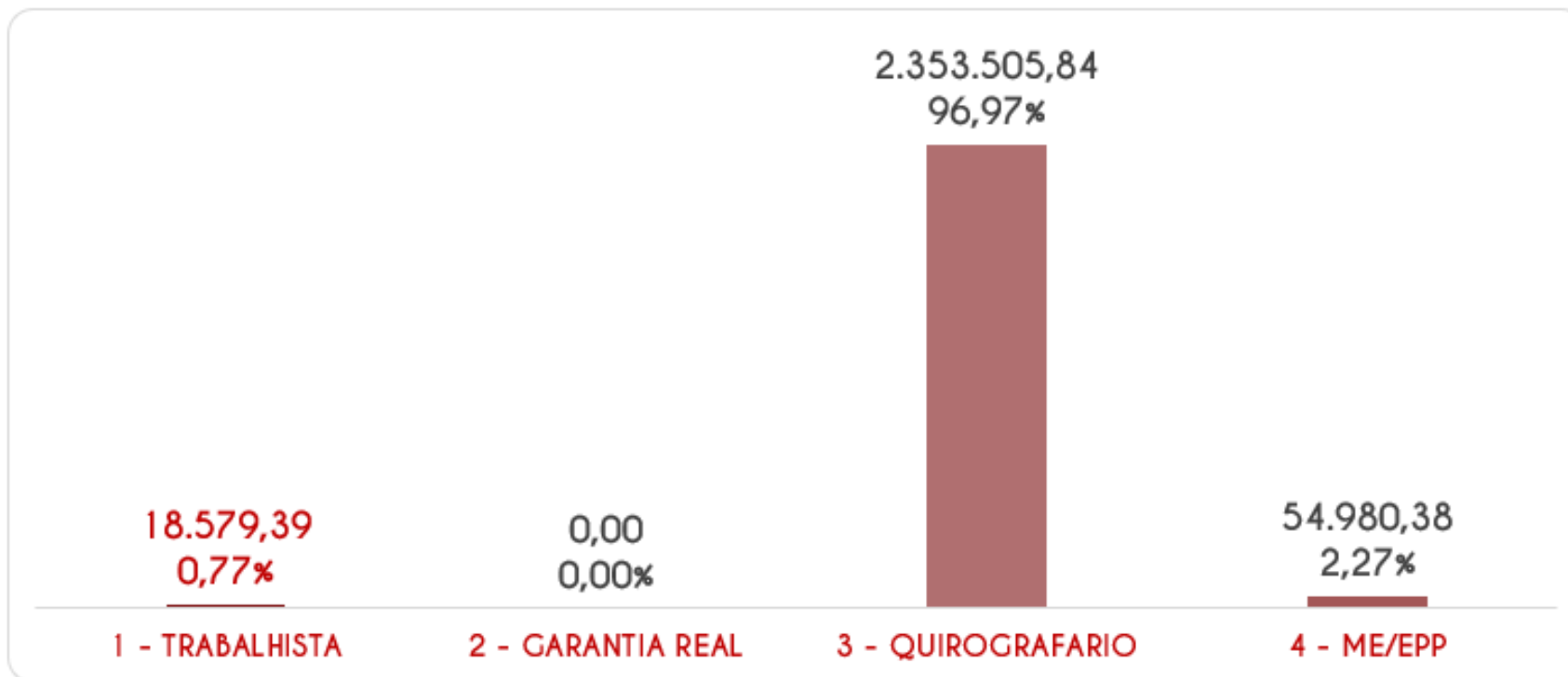
7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

O total de créditos habilitados, pós deságio é de R\$ 2.353.505,84, sendo que, a Classe I representa um percentual de 0,77%, com um valor de R\$ 18.579,39, a Classe II não possui crédito habilitado até novembro de 2025, a Classe III representa um percentual de 96,97%, com um valor de R\$ 2.353.505,84, e a Classe IV, 2,27%, com valor de R\$ 54.980,38.

A Classe III é a que exigirá mais recursos da Recuperanda, para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

Os seguintes incidentes processuais alteraram o quadro geral de credores até novembro de 2025:

- BRF S.A - 5008637-12.2024.8.24.0019/SC
- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SOMA PR/SC/SP - SICREDI SOMA - 5008724-65.2024.8.24.0019

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



PREVISTO X REALIZADO POR CLASSE

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe I	16.720,57	16.719,98	-0,0035%▼
Classe III	173,66		-100,00%▼
Total Geral	16.894,23	16.719,98	-1,0314%▼

(*) Até dezembro/2025 todos os credores Classe I, informaram seus dados bancários - com exceção de: HELLEN NATHAN PEDROSO DE MORAIS SCHWEIKART, foram quitados.

(**) Todos os créditos Classe I incluídos no Quadro Geral de Credores possuem valores inferiores a 05 (cinco) salários mínimos.

(***) Créditos Classe I, com valores até 05 (cinco) salários mínimos, estão sujeitos a Clausula 5.2.1.1. do PRJ que determina quitação em parcela única, em 07/2025

(****) A credora Classe I, JANDIRA DOS SANTOS, teve crédito pafo com diferença de -R\$ 0,59, em relação ao crédito habilitado.

(*****) Não houve comprovação de pagamentos realizados, para créditos Classe III, que tiveram início dos vencimentos em dezembro de 2025

Até novembro de 2025, os credores Classe I, que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, com exceção do credor: HELLEN NATHAN PEDROSO DE MORAIS SCHWEIKART.

Destaca-se que o crédito da credora: JANDIRA DOS SANTOS, embora considerado quitado, teve uma divergência de -R\$ 0,59 em pagamentos comprovados, em relação ao crédito habilitado.

Destaca-se que em dezembro de 2025, não houve comprovação de pagamentos realizados, para créditos Classe III e Classe IV, que tiveram início dos vencimentos no período.

7. Cumprimento do Plano



7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Até novembro de 2025, os credores Classe I, que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, com exceção do credor: HELLEN NATHAN PEDROSO DE MORAIS SCHWEIKART.

Destaca-se que o crédito da credora: JANDIRA DOS SANTOS, embora considerado quitado, teve uma divergência de -R\$ 0,59 em pagamentos comprovados, em relação ao crédito habilitado.

Destaca-se que em dezembro de 2025, não houve comprovação de pagamentos realizados, para créditos Classe III e Classe IV, que tiveram início dos vencimentos no período.

(*) Esta análise leva em conta juros e correção monetária dos créditos realizados.

(**) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

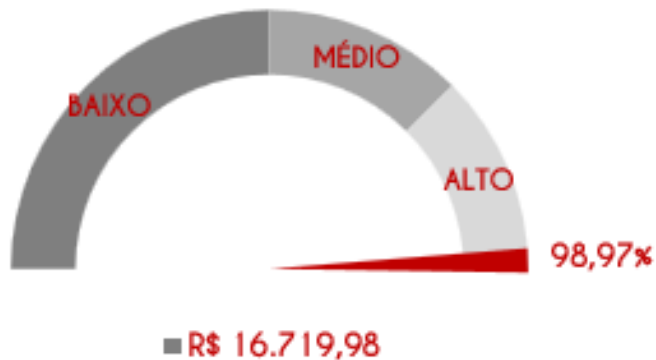


Até o mês de dezembro de 2025, em consonância com o Plano de Recuperação Judicial homologado, e os comprovantes de pagamentos analisados referente à classe I, a Recuperanda cumpriu com o pagamento de 98,97% do total dos créditos.

A meta de realizar 100% dos créditos exigíveis não foi integralmente cumprida até dezembro de 2025.

Análise de Cumprimento de Créditos Exigíveis

x CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS EXIGÍVEIS



Até novembro de 2025, os credores Classe I, que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram parte de seus créditos quitados, com exceção dos credores:

- HELLEN NATHAN PEDROSO DE MORAIS SCHWEIKART

Destaca-se que o crédito da credora: JANDIRA DOS SANTOS, embora considerado quitado, teve uma divergência de -R\$ 0,59 em pagamentos comprovados, em relação ao crédito habilitado.

Em dezembro de 2025, não houve comprovação de pagamentos realizados, para créditos Classe III e IV, que tiveram início dos vencimentos no período.

Consulte DOC. 1, para análise dos pagamentos realizados até dezembro de 2025.

(*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.

7. Cumprimento do Plano

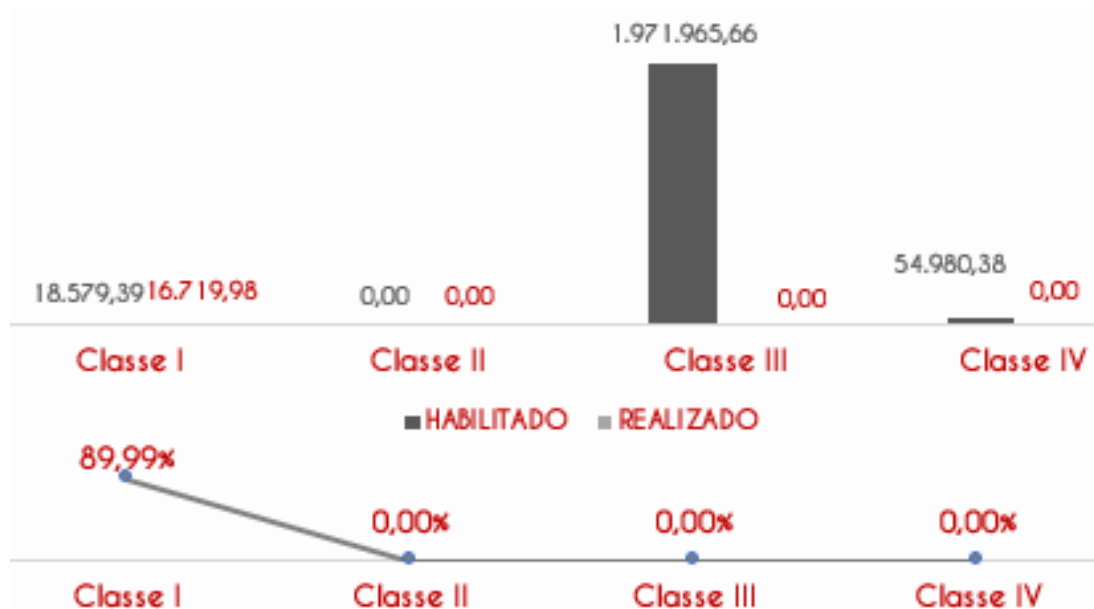
7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

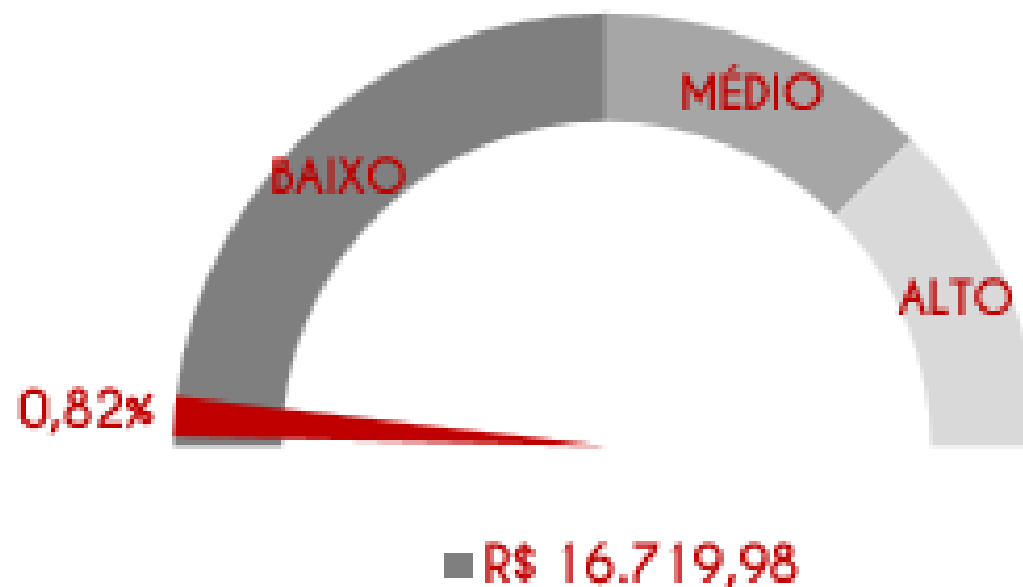


Analizando o total de créditos habilitados, pós deságio, a Recuperanda cumpriu até o mês de dezembro de 2025, com um percentual de 0,82% dos créditos, perfazendo um valor de R\$ 16.719,98. Na classe I, o cumprimento foi de 89,99%, perfazendo um valor de R\$ 16.719,98. Nas Classes III e IV, não houve comprovação de pagamentos realizados no período.

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



% CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO

ANÁLISE EXPOSITIVA DOS CREDORES QUE NÃO INFORMARAM DADOS BANCÁRIAS

TOP 10 - SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
BANCO DO BRASIL S.A	1.419.612,11	0,00	- 100,00% ▼
CARNES ARVOREDO LTDA	193.589,11	0,00	- 100,00% ▼
BANCO TOPÁZIO	68.843,86	0,00	- 100,00% ▼
BANCO BRADESCO S.A	64.055,24	0,00	- 100,00% ▼
SEARA ALIMENTOS	25.116,51	0,00	- 100,00% ▼
DISTRIBUIDORA DE FRUTAS REAL LTDA	19.076,85	0,00	- 100,00% ▼
PRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.812,04	0,00	- 100,00% ▼
TOZZO ALIMENTOS LTDA	11.689,02	0,00	- 100,00% ▼
COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	10.974,00	0,00	- 100,00% ▼
ATACADÃO S.A (75.315.333/0125-49)	10.767,89	0,00	- 100,00% ▼
Total Geral	1.835.536,63	0,00	- 100,00% ▼

[1] Conforme estabelecido pelo Plano de Recuperação Judicial, os credores deverão informar seus dados bancários, por meio de juntada dos dados nos autos.



8. Extras

8.2 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. - Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou
Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida





ADM. JUDICIAL

Avenida Angélica, nº 2503, Consolação
CEP: 01227-200

São Paulo - SP
www.rlg-aj.com.br
+55 11 2050-8164